

Sanepar vai suspender rodízio na RMC quando reservatórios chegarem a 80%

Lineu Filho/Arquivo

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Oscilações dos níveis das barragens da Região Metropolitana de Curitiba, que têm interferência direta do regime de chuvas, levam a Sanepar a manter o atual rodízio de 60 horas de abastecimento e de até 36 horas com suspensão. A tabela para o período de 14 a 25 de janeiro segue o modelo 60h x 36h até que o nível do Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba e Região Metropolitana (SAIC) esteja pelo menos em 80%, quando poderá haver a suspensão do rodízio.

A Sanepar trabalha com os cenários mais conservadores para garantir abastecimento, mesmo que em formato de rodízio, pelo fato de o Paraná ainda estar em situação de emergência hídrica, com déficit acumulado de chuvas e previsões de precipitações na média ou abaixo da média.

As chuvas das últimas semanas contribuíram para a evolução dos níveis das quatro barragens, que na média atingiram 73,11% ontem, o maior patamar desde o começo do rodízio, há quase dois anos.

As chuvas são fator determinante para o abastecimento, embora obras feitas pela Sanepar e o uso racional da água pela população contribuam com os níveis das barragens. Em 1º de março de 2021, por exemplo, o SAIC atingiu 49,73%, praticamente o mesmo nível do primeiro dia de outubro de 2021 (49,11%), embora no intervalo entre as duas datas o nível tenha alcançado 60% (abril).

Projeções da Sanepar mostram que, sem o rodízio, sem a contribuição da população com o uso racional da água e sem as medidas adotadas pela Companhia para aumentar os níveis dos reservatórios, o sistema teria entrado em colapso em outubro de 2020, quando teria chegado a níveis tão baixos que inviabilizariam o abastecimento da Região Metropolitana.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO

O Condomínio Edifício Centro Comercial Curitiba solicita o comparecimento do seu funcionário MARIO DE SOUZA BATISTA em seu local de trabalho situado na Rua. CONSELHEIRO LAURINDO, nº 502, bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.



CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial - CPF 008.419.589-47
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar - Fone: 41 3024-0512
Curitiba - Paraná CEP: 80.430-180
Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mariana Carvalho Pozenato Martins, oficial titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, **INTIMA JEFFERSON UDERLEY ALVESTABORDA**, CPF 049.306.399-48, **CAROLINE MOREIRA KUTZKE**, CPF 030.393.779-30 e **J.A EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS EIRELI**, CNPJ 26.627.996/0001-53, por seu representante legal Jefferson Uderley Alves Taborda, com domicílios e sede ignorados, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo agente delegado do 4º Serviço de Registro de títulos e documentos de Curitiba, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareçam na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, que em 26/10/2021 totalizava o valor de R\$59.310,69, o qual será acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento; as parcelas mencionadas referem-se a cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária datada de 13/04/2020 obtido junto a **Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**, que teve por objeto a concessão de um crédito, conforme descrito na matrícula 71 deste serviço de registro de imóveis. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do mencionado credor. (Prot. 362.625)

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

Edital de Convocação do Edifício Condomínio Village de Mônaco - Convocamos a todos para a Assembleia Geral Ordinária virtual e híbrido (misto) a ser realizada no dia 12-02-2022 às 14:00 hrs em primeira convocação e às 14:30 hrs em segunda convocação no salão de festas do edifício e plataforma zoom ID5909343073. PARA DELIBERAR AS PAUTAS A SEGUIR: - GESTÃO DO CONDOMÍNIO - ESCLARECIMENTO DE NOTIFICAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÃO DE SINDICO - CONSISTITUIR OU DESTITUIR SINDICO OU CONSELHO - SUBSINDICO (A) - RECURSOS DISPONÍVEIS - AQUISIÇÃO SISTEMA SOFTWARE DE GESTÃO DE CONDOMÍNIO - LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE ANTENA TELECOMUNICAÇÕES SG - FUNDO DE OBRAS REFORMA DO SALÃO DE FESTA E TERRAÇO - TRICAS DO REBOCO NO PREDIO E PINTURA - ELEVADORES. Somente poderão participar da assembleia, os condôminos em dia com seus pagamentos. (Art.1335 III do Código Civil); Os condôminos que não estiverem presentes estarão obrigados a acatar as decisões tomadas pelos que participarem das votações; Locatários e/ou representantes de proprietários devem apresentar procuração para participar de votação; ASSEMBLEIA SIMULTANEA HÍBRIDO (PRESENCIA) E VIRTUAL COM AMBOS PODERES EM CASO DE FALHA NA COMUNICAÇÃO OS DA DIREITO DE PROCURAÇÃO. CURITIBA-PR, 10 de janeiro de 2022 - ATENCIOSAMENTE SINDICO PROFISSIONAL - LUIZ HENRIQUE COSTA CAVALCANTI - CNPJ: 39.433.808/0001-06 - TEL: (41) 98475-7998 - LHCEXPRESS.

Fecomércio PR Sesc Senac 1990 Sesc Senac

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 131/21

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO SESC PARANÁ E DO SENAC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 (AV. ROCHA POMBO, 2864/3028, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PARANÁ). **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e no site do SENAC PARANÁ www.pr.senac.br/licitacoes/.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022. DARCI PIANA, Presidente.

Unimed Santa Catarina Unimed do Estado de Santa Catarina
Rua: Otto Boehm, 478 - Bairro: América
CEP: 89201-700 Joinville - SC
CNPJ: 76.590.884/0001.43

Joinville, 28 de dezembro de 2021

BENEFICIÁRIO	COMPETENCIA	VENCIMENTO	VL. ORIGINAL	VAL. ATUALIZ*	DIAS DE ATRASO*
CPF: 008.609.7-/ Cod. do Cartão: 0635.2421.004421- 00-0/ N° Reg. Plano ANS: 451842040 / UNIFLEX NACIONAL FRONTEIRAS - CO- PARTICIPAÇÃO 50%	AGO2021	20/08/21	875,71	931,16	130
	SET2021	20/09/21	722,79	761,09	99
	OUT2021	20/10/21	771,79	804,97	69
	NOV2021	20/11/21	722,79	746,39	38
	DEZ2021	20/12/21	722,79	739,16	8

*Calculados com base na data de emissão desta correspondência.

Prezado Cliente,

Constatamos o(s) débito(s) acima discriminado(s) em seu Plano de Saúde:

Cumpra-nos salientando que, nos termos da Lei 9656/98, art.13, inciso II o "não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, poderá implicar na suspensão ou cancelamento do seu contrato".

Portanto, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de **10 (dez) dias contados da data de publicação**, da presente notificação, V. Sa promova o pagamento das parcelas em atraso acima mencionadas, sobre as quais incidirão multa de 2% + juros de 1% ao mês, conforme instruções contidas no boleto bancário.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, V. Sa poderá dirigir-se à COOPERATIVA TRABALHO MEDICO DEMAFA E RIO NEGRO - RIOMAFRA, localizada no endereço AVENIDA CORONEL JOSÉ SEVERIANO MAIA ATÉ 168- LADO PAR, 590 - CENTRO I BAIXADA, Mafra, SC, ou entrar em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, por meio do telefone 0800 648 0400.

Alertamos que a não regularização dos débitos no prazo estabelecido, acarretará na: Suspensão do atendimento e cancelamento do plano; Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito; e Cobrança de dívida nos termos da lei. Caso o débito já tenha sido quitado, pedimos gentilmente que V.Sa entre em contato através do fone 0800 648 0400, para requerer a devida baixa.

ANS - n° 355691

LEILÃO DE IMÓVEIS 28/01/22
LEILÃO SOMENTE ON-LINE 15h

OPORTUNIDADE: IMÓVEL EM CURITIBA

Apto. com 1 vaga de garagem e área total: 69,26m²

Lance Mínimo: R\$ 204.300,00
Consulte site para mais informações

10% de desconto à vista ou entrada + até 78 parcelas*

Informações: (11) 3093-5252
Vicente Paulo Albuquerque
Leiliteiro Oficial - JUCESP 1080 - JUCERMA 1296
Veja essa e outras opções em www.leilaovip.com.br
Leilão VIP

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA